



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	073/2015
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	20/05/2015
Valor..... R\$ 428.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 8º - I

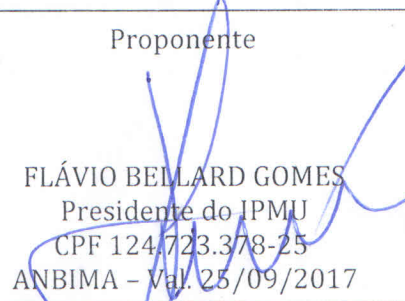
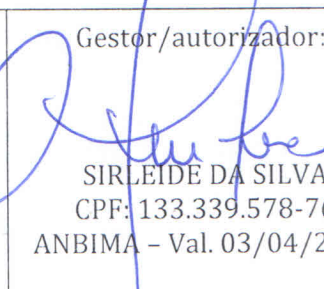
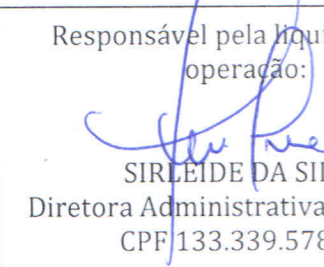
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação dos recursos referentes ao resgate total do fundo SANTANDER FIC FI SELEÇÃO TOP AÇÕES, conforme ofício IPMU nº 208/2015 em atendimento a deliberação do Comitê de Investimentos (reunião ordinária 13/05/2015).

Características dos ativos:

SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL AÇÕES
CNPJ 01.699.688/0001-02
Fundo de Renda Variável
Resolução nº 3.922/2010: artigo 8º - I

Proponente  FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 ANBIMA - Val. 25/09/2017	Gestor/autorizador:  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 ANBIMA - Val. 03/04/2017	Responsável pela liquidação da operação:  SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76
--	---	---